

## **Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo**

### **Missões de Trabalho no Exterior**

#### **Edital Interno n. 01/2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo da FGV EAESP sob o código nº 33014019003P3 torna público o Edital Interno nº 01/2022 referente ao processo seletivo para concessão de auxílio para Missões de Trabalho no Exterior, no âmbito do Programa Capes Print – PII, para projetos com o tema “Inovações no Setor Público”.

Os candidatos devem estar cientes e comprometidos a respeitar, em sua íntegra, as regras do Edital n. 41/2017 da CAPES e das Legislações aplicáveis: Portaria CAPES nº 8, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria CAPES nº 132, de 18 de agosto de 2016. Tais regras prevalecerão em caso de contradição com o presente Edital.

**O período de inscrição é de 03/03/2022 a 31/03/2022.**

#### **1. Apresentação**

A missão de trabalho equivale a uma viagem com duração de 07 (sete) a 20 (vinte) dias de membros docentes/pesquisadores brasileiros ao país da instituição parceira do exterior e tem como objetivo a realização de atividades aderentes ao Projeto “Inovação no Setor Público”. A viagem deverá ocorrer integralmente em 2022.

#### **2. Exigências**

- 2.1 Ser docente NDP do programa;
- 2.2 Apresentar plano de trabalho proposto associado ao tema “Inovação no Setor Público”, indicado no Projeto Institucional aprovado pela CAPES (vide item 4 deste edital);
- 2.3 O país e a instituição de destino devem ser escolhidos, preferencialmente, a partir das parcerias já efetivadas com o Projeto (vide anexo 1 deste edital).

#### **3. Benefícios**

- a) Valor limitado a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custeio das seguintes despesas;
  - i. Passagem aérea de ida e volta em classe econômica;

- ii. Diárias, conforme quantidade estabelecida pela Capes - mínimo 7 (sete) e máximo 20 (vinte), dependendo do plano de trabalho e com aprovação do Coordenador do Projeto;
- iii. Valor para aquisição do seguro saúde durante estada no exterior.

Os valores de referência e os critérios admitidos pela Capes constam no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10112017Edital412017InternacionalizacaoPrIntanexo9.pdf>

#### **4. Inscrição Interna – Documentos**

A inscrição se configurará com o envio do pedido para o e-mail: [coordppg.apoiotecnico@fgv.br](mailto:coordppg.apoiotecnico@fgv.br) juntamente dos seguintes documentos:

- i. Carta de aceite da instituição de destino ou do evento, contendo o plano de pesquisa ou da visita. No caso de congresso, o candidato deverá apresentar a carta de aceite indicando o título do trabalho a ser apresentado e o período em que o evento será realizado.
- ii. Plano de trabalho associado ao tema do Projeto “Inovação no Setor Público”, contendo:
  - a. Folha de rosto, contendo título da pesquisa/atividade proposta no exterior, nome do Pesquisador Responsável, nome do pesquisador anfitrião, nome da Instituição onde será realizada a missão e datas previstas da visita.
  - b. Introdução e justificativa da missão;
  - c. Objetivos da missão e conexões com o projeto Inovação no Setor Público;
  - d. Atividades programadas;
  - e. Cronograma de sua execução;
  - f. Resultados esperados da missão no curto, médio e longo prazo;
  - g. Despesas esperadas e valor pedido;
  - h. Contrapartidas (do Brasil ou do anfitrião);
  - i. 9) Bibliografia;

- j. CV resumido do pesquisador anfitrião e departamento hospedeiro (e se possível link para as páginas web).
- iii. Cronograma físico e financeiro do projeto, com estimativa de custos. Indicar qualquer outra fonte de apoio para a viagem e contrapartidas.

## 5. Seleção

O Coordenador do Projeto “Inovação no Setor Público” definirá uma Comissão de Avaliação que analisará a documentação apresentada e deliberará sobre os resultados. A análise será realizada com base nos seguintes critérios e pesos:

- Representatividade internacional da instituição ou aderência do evento escolhido à área de Administração Pública. Preferência será dada às Instituições já parceiras do Projeto **(20%)**;
- Potencial para desdobramentos e geração de publicações de impacto, e intercâmbio futuro de alunos do programa **(30%)**;
- Relevância e encaixe do plano de trabalho ao tema do Projeto “Inovação no Setor Público” **(30%)**;
- Existência de contrapartida da instituição internacional ou de fundos de pesquisa nacionais (incluindo a Bolsa Produtividade/Bolsa Colegiado) **(20%)**.

## 6. Resultado

O resultado será divulgado aos candidatos até 30/04/2022, por e-mail.

## 7. Plano de Aplicação da Missão

Os candidatos aprovados deverão apresentar, em data a ser definida pelo Coordenador do Projeto, plano da aplicação da missão, contendo:

- i. Período da missão (mínimo 7 dias e máximo 20 dias);
- ii. Previsão de gastos:
  - a. Diárias (quantidade/valor);
  - b. Passagem (trecho/valor);
- iii. Descrição das atividades.

## 8. Disposições gerais

O candidato que concorrer ao auxílio para missão de trabalho declara que tem ciência e está de acordo com as regras deste instrumento de seleção e com as regras do Edital

n. 41/2017 da CAPES e das Legislações aplicáveis: Portaria CAPES nº 8, de 12 de janeiro de 2018, Portaria CAPES nº 132, de 18 de agosto de 2016.

Casos omissos e situações não previstas serão deliberadas pelo Coordenador do Projeto “Inovação do Setor Público” ouvido a Comissão de Avaliação.

Coordenação do Programa de Administração Pública e Governo da FGV EAESP

03/03/2022

## ANEXO 1

TEMA: Inovação no Setor Público

Compreender a relação entre inovação no setor público e melhoria do desenvolvimento social e da governança. O objetivo geral do programa é formar pesquisadores para a geração e a disseminação de conhecimento de base científica no campo da inovação no setor público, fornecendo ferramentas analíticas para o estudo do Estado, de gestão e políticas públicas. Portanto, a discussão sobre inovação no setor público é um tema central para este programa, sobretudo por sua atualidade. Os poucos estudos procuram compreender a inovação mais por meio do entendimento schumpeteriano do que associado à implementação de práticas inovadoras, classifica como inovação não apenas a implementação de uma nova concepção/prática de política pública, mas também sua difusão e replicabilidade. Assim, procurar-se-á compreender a inovação nas seguintes dimensões temáticas das linhas de pesquisa do programa: desenvolvimento local e territorial, accountability, participação, vulnerabilidades, inclusão social, mudanças ambientais, ciência cidadã, arranjos institucionais e fortalecimento da democracia. **Serão realizadas atividades preferencialmente com as seguintes instituições internacionais: CARDIFF UNIVERSITY, Reino Unido; MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY, Estados Unidos; ÉCOLE DES HAUTES ÉTUDES COMMERCIALES DE MONTRÉAL, Canadá; ROBERT GORDON UNIVERSITY, Reino Unido; UNIVERSITY OF LONDON - THE LONDON SCHOOL OF ECONOMICS AND POLITICAL SCIENCE, Reino Unido; HARVARD UNIVERSITY, Estados Unidos; e UNIVERSITÉ DE VERSAILLES SAINT-QUENTIN-EN-YVELINES, França; THE UNIVERSITY OF MANCHESTER, Reino Unido; UNIVERSITY OF ILLINOIS URBANA-CHAMPAIGN, Estados Unidos; UNIVERSSSITY OF POTSDAM, Alemanha; ALBORG UNIVERSITY, Dinamarca; e UNIVERSITY OF LINCOLN, Reino Unido; UNIVERSITY OF CALIFORNIA, Estados Unidos; University of Salamanc, Espanha; University of Westminster, Reino Unido; e Columbia University, Estados Unidos.**